



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.

VALDINEI DE PAULA SILVA

DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

Considerando a necessidade de promover melhores condições de mobilidade e segurança aos moradores da Av. Presidente Tancredo Neves, em especial, nas adjacências da residência da Sra. Léia Santana e do ponto comercial "Top Car", que frequentemente enfrentam dificuldades para sair de suas residências devido ao acúmulo de água nas vias públicas, que se intensifica durante o período de chuvas;

Considerando que a falta de calçadas adequadas e drenagem na região tem contribuído para o problema do acúmulo de água, dificultando o acesso dos moradores a via pública.

Requer, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada a construção de calçadas ao longo da referida avenida, bem como a implementação de melhorias no sistema de drenagem, com o intuito de evitar o acúmulo de água e proporcionar mais segurança e conforto aos moradores.

Requer ainda que seja realizada uma vistoria técnica no local para análise das condições de infraestrutura e a melhor solução para o problema.

Justificativa:

A falta de calçadas adequadas e drenagem eficaz em locais como Av. Presidente Tancredo Neves, tem causado sérios transtornos aos moradores, principalmente em dias de chuva. O acúmulo de água dificulta a circulação das pessoas, causando desconforto e até mesmo riscos de acidentes. Além disso, a construção de calçadas vai contribuir para a melhoria do espaço público, garantindo mais acessibilidade para pedestres, especialmente para idosos, crianças e pessoas com deficiência.

Dessa forma, é fundamental a adoção de medidas que resolvam de maneira eficaz esses problemas, garantindo um ambiente mais seguro e digno para todos os moradores da área.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 2 de abril de 2025.

Alexandre Jhonatan de Souza
Vereador

RECEBEMOS
Em 02/04/2025
Horas: 12:30
Protocolo: 208/2025
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 02/04/2025
PRESIDENTE: [Assinatura]
SECRETÁRIO: [Assinatura]